



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
PROCESSO Nº 11059/2018
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Objeto: Registrar preços de **SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS** no Município de São Carlos.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2018, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações, do 3º andar do Paço Municipal, o Pregoeiro, Senhor ROBERTO CARLOS ROSSATO e a Equipe de Apoio, Senhores HICARO LEANDRO ALONSO e FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS, designados dos autos do Processo 7572/2013, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTE

EMPRESA

EMPRESAS CRENCIADAS

JOÃO JOSÉ GARCIA

REALIDADE TRANSPORTE E TURISMO LTDA

JOSÉ JORGE LOPES SANTANA

NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

TRAJANO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR

TJ BRASIL MULTI-SERVIÇOS LTDA - EPP

Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Os envelopes de propostas e habilitação foram rubricados por todos os presentes.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor

Fase : Propostas

TJ BRASIL MULTI-SERVIÇOS LTD 951.137,0000 1,10% 09:37:40

Selecionada

REALIDADE TRANSPORTE E TURIS 949.003,0000 0,87% 09:38:02

Selecionada



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

NOVA FONTE TRANSPORTES E LOG	940.800,0000	0,00%	09:37:18	
Selecionada				
Fase : 1a. Rodada de Lances				
TJ BRASIL MULTI-SERVIÇOS LTD	951.137,0000	0,22%	09:39:12	
Declinou				
REALIDADE TRANSPORTE E TURIS	949.003,0000	0,00%	09:39:26	
Declinou				
Fase : Negociação				
NOVA FONTE TRANSPORTES E LOG	940.800,0000	0,00%	09:59:01	
Inabilitado				
REALIDADE TRANSPORTE E TURIS	746.330,0000	0,00%	10:20:10	
REALIDADE TRANSPORTE E TURIS	746.330,0000	0,00%	10:20:26	Melhor
Oferta				

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
REALIDADE TRANSPORTE E TURISMO LTDA	746.330,0000	1º Lugar
NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTD	940.800,0000	2º Lugar
TJ BRASIL MULTI-SERVIÇOS LTDA - EPP	951.137,0000	3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGÍS	940.800,0000	940.800,0000	Preço
Aceitável - Inabilitado				

001.00	REALIDADE TRANSPORTE E TURISMO	949.003,0000	746.330,0000	Melhor
Oferta				

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da empresa NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP, os documentos foram rubricados pelos presentes e em seguida, analisados os documentos de habilitação, foi verificado o não atendimento aos seguintes subitens estabelecidos em Edital:

- 9.3.5 – não apresentou CRF FGTS;
- 9.6.2 – o balanço patrimonial apresentado é do ano de 2016.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

Em prosseguimento, foi aberto o envelope de documentação da empresa REALIDADE TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Estes foram, da mesma forma, rubricados pelos presentes e em seguida, analisados tais documentos, foi verificado o pleno atendimento aos requisitos estabelecidos em Edital.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 REALIDADE TRANSPORTE E TURISMO LTDA 746.330,0000 Vencedor

O representante da empresa REALIDADE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, sai da sessão ciente da necessidade de apresentação de uma proposta readequada com os valores negociados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas por e-mail e, em até 03 (três) dias úteis uma via original assinada.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

O envelope contendo os documentos de habilitação não aberto, permanecerá lacrado e inviolado sob custódia da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial até o encerramento do presente processo.

O resultado será divulgado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos.

JOÃO JOSÉ GARCIA
REALIDADE TRANSPORTE E TURISMO LTDA

ROBERTO CARLOS ROSSATO
Pregoeiro

JOSÉ JORGE LOPES SANTANA
NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – EPP

HICAROI LEANDRO ALONSO
Membro

TRAJANO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR
TJ BRASIL MULTI-SERVIÇOS LTDA – EPP

FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS
Membro